

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 920 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 2

ANO ESCOLAR 2012/2013

LISTA PROVISÓRIA DE ADMISSÃO/ORDENAÇÃO
MOBILIDADE INTERNA

Grupo: 920 - Educação Especial 2

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Tipo de Candidato	Provido/colocado Agrupamento/Escola/QZP	Grau	Prioridade	Graduação	Tipo de Habilitação	Escalão	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea c)
1	8098103242	MARIA GORETTE JARDIM RIBEIRO*	QA/QE	145099	LFE	1	29.945	PF		0	4360	18.000	17/07/1962	S	S
2	1781147981	CRISTINA ALVES FRANCO FERNANDES	QA/QE	152559	BFE	1	28.918	PF		0	5080	15.000	16/03/1974	S	N
3	9853936623	RUI ÁLVARO LOURENÇO DIAS*	QA/QE	402886	LFE	1	27.515	PF	366	3655	17.000	08/11/1975	S	S	
4	4479943471	ALZIRA MACEDO CHAVES*	QA/QE	150990	BFE	1	26.923	PF		0	5082	13.000	26/09/1967	S	S
5	6068059812	TERESA MARIA ABRANCHES FONSECA	QA/QE	170690	BFE	2	49.208	PF		0	11391	18.000	12/06/1951	N	S
6	4888701636	CARLA ALEXANDRA MARINHO CASTELO BARBOSA ALMEIDA	QA/QE	151099	BFE	2	28.334	PF		0	4502	16.000	20/12/1975	N	S
7	5887629215	JOANA CLAUDIA DIAS LEMOS	QA/QE	160994	LFE	2	27.003	PF		0	4016	16.000	30/12/1976	N	S
8	9146092471	JOAO PAULO DOS SANTOS RAMOS	QA/QE	135318	LFE	2	25.495	PF	943	2994	16.000	10/05/1966	N	S	
9	9870406858	VANESSA MARGARIDA PATRÍCIO PIRES RENDEIRO	QA/QE	135318	LFE	2	23.586	PF		0	2769	16.000	05/03/1978	N	S

* Candidato ordenado em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]. Caso se verifique a existência de componente letiva e se mantenha a concurso será reordenado na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea c)], aquando da lista definitiva.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Tipo de candidato (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica; LSV - Licença Sem Vencimento de Longa Duração);
- Código de agrupamento de escola ou escola não agrupada em que se encontra colocado/provido ou de zona pedagógica em que se encontra provido;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º Ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Bacharelato (B);
 - Bacharelato + Formação Especializada (B+FE);
 - Outros (O);
 - Licenciatura + Formação Especializada (L+FE);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação Especializada (M + FE);
 - Bacharelato + Formação Complementar (B+FC), Outros + Formação Complementar (O + FC);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (M+DELE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (L+E);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (L+DELE),
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (B+DELE).
- Prioridade (nos termos do ponto 1 do art.º 28º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho);
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho;
- Tipo de Habilitação para a docência (PF - Qualificação Profissional ou PP - Habilitação Própria);
- Escalão em que se insere a habilitação própria, nos termos dos normativos que regulamentam as habilitações próprias para a docência;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação (profissional ou académica);
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade do n.º 1 do art.º 28.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho;
- Alínea c) - 2.ª prioridade do n.º 1 do art.º 28.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho.